

Universidade de Brasília

**CONFIDENCIAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS  
INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 004/74

**Data** : 16.02.74

**Assunto** : ENTRADA NO BRASIL DE "GURUS" INDIANOS. ALICIAMEN  
TO DE BRASILEIROS E PROPAGAÇÃO DO USO DE ENTORPE  
CENTES.

**Origem** : AAE/UnB

**Avaliação** : x.x.x.x.

**Difusão anterior** : x.x.x.x.

**Difusão Atual** : SS2/DSI/MEC

**Referência** : INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 0544/SS2/DSI/MEC, de 6.2.74

**Anexo** : x.x.x.x.

---

- Em atenção ao acima mencionado, venho agradecer a Vossa Senhoria a  
Informação prestada.

**CONFIDENCIAL**

Universidade de Brasília

CONFIDENCIAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 006/74

Data : 18.02.74  
 Assunto : ACUSA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 Origem : AAE/UnB  
 Referência : Transcrição feita abaixo.  
 Difusão anterior : ARSI/DF/GO/DSI/MEC  
 Difusão atual : AAE/UnB  
 Avaliação : x.x.x.x.  
 Anexos : x.x.x.x.

- Em atenção ao acima mencionado, venho acusar e agradecer a Vossa Senhoria o recebimento dos seguintes documentos:

- a - INFÃO Nº 0297/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 17.01.74,, "LEVANTAMENTO DE DADOS BIOGRÁFICOS".
- b - ENCAMINHAMENTO Nº 0586/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 05.02.74, "LEVANTAMENTO DE DADOS BIOGRÁFICOS E APLICAÇÃO DO 477/69".
- c - ENCAMINHAMENTO Nº 0661/ARSI/DF/GO/DSI/MEC, de 08.02.74, "JOMARD MUNIZ DE BRITO - CÓPIAS DA INFÃO 5758/DSI/MEC/73, SEM OS SEUS ANEXOS".



**CONFIDENCIAL**

Universidade de Brasília

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS****INFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 007/74**

**Data** : 18.02.74

**Assunto** : COMUNIC@ RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

**Origem** : AAE/UnB

**Referência** : ENCAMINHAMENTO Nº 5885/SSL/DSI/MEC, de 14.12.73 e  
INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 0326/SSL/DSI/MEC, de 18.01.  
.74

**Avaliação** : x.x.x.x.

**Difusão anterior** :

**Difusão atual** : SSL/DSI/MEC

**Anexos** : x.x.x.x.

---

- Em atenção ao acima mencionado, venho acusar e agradecer a Vossa Senhoria o recebimento dos referidos documentos.



Universidade de Brasília

**CONFIDENCIAL**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIAASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAISINFORMAÇÃO AAE/UnB Nº 033/74

**Data** : 05.08.74

**Assunto** : ACUSA RECEBIMENTO - INSTRUÇÕES.

**Origem** : AAE/UnB

**Referência** : ENCAMINHAMENTO Nº 3344/SS/DSI/MEC, de 30.07.74

**Difusão anterior** : x.x.x.x.

**Difusão atual** : AAE/UnB - DSI/MEC

**Anexos** : Cópia do Ato da Reitoria nº 102/71 e 616/74 .

a - Em atenção ao acima referenciado venho acusar e agradecer a Vossa Senhoria o recebimento da referida documentação, ao tempo que envio, em anexo, cópia do Ato de criação desta Assessoria, como também o da nomeação do Assessor, conforme solicitação.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 12, do Decreto n.º 60.417, 67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)



Universidade de Brasília

**CONFIDENCIAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

INFORMAÇÃO AESI/UnB Nº 050/74

**Data** : 18.11.74

**Assunto** : AMNESTY INTERNATIONAL.

**Origem** : AESI/UnB

**Referência** : INFÃO Nº 4953/SI/DSI/MEC, de 08.11.74

**Difusão anterior** : Of. CIRCULAR Nº 3348/DSI/MEC - AESI/UnB - de 25.10.72

**Difusão atual** : SI/DSI/MEC

**Anexos** : x.x.x.x.

DADOS ESCLARECEDORES

- a - Em resposta a Infão. nº 4953, de 08.11.74, temos a informar a essa DSI/MEC, que, durante o ano de 1974, a UnB não recebeu correspondência da "Amnesty International".
- b - Estamos ciente da recomendação contida no Of. CIRCULAR nº 3348/AECI/DSI/MEC/72.
- c - Nada a acrescentar.



O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto nº 1417, 67 - Regulamento para Sigilo em Assuntos Especiais)

/mjb

Universidade de Brasília

**CONFIDENCIAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

INFORMAÇÃO AESI/UnB Nº 052/74

**Data** : 18.11.74

**Assunto** : CAMPANHA NO EXTERIOR CONTRA O BRASIL.

**Origem** : AESI/UnB.

**Referência** : ENCAMINHAMENTO Nº 5094/ARSI/DF/GO/MG/DSI/MEC, de 07.11.74

**Difusão anterior** : x.x.x.x.

**Difusão atual** : ARSI/DF/GO/MG/DSI/MEC.

**Anexos** : x.x.x.x.

- a - Conforme Encaminhamento nº 5094/ARSI/DF/GO/MG/DSI/MEC, recebemos o Histórico da "União Internacional de Estudantes".
- b - Quanto ao assunto, estamos atentos para, na oportunidade, enviar a essa DSI, toda correspondência que, porventura, nos seja endereçada e com os esclarecimentos necessários.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. (Art. 62, do Decreto n.º 60.417, 67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)



/mjb

Universidade de Brasília

**CONFIDENCIAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

INFORMAÇÃO AESI/UnB Nº 054/74

**Data** : 28.11.74

**Assunto** : PESSOAS ENVOLVIDAS NA REORGANIZAÇÃO DO PCB, SEÇÃO DO DF.

**Origem** : AESI/UnB.

**Referência** : PUBLICAÇÃO EM "JORNAIS DE BRASÍLIA", (CORREIO BRAZILIENSE), DE 15.10.74

**Difusão anterior** : PB 0055/SIED/DSI/MEC, de 05.01.73 - INFÃO. AAE/UnB nº 002/73, de 25.01.73

**Difusão atual** : DSI/MEC/ARSI

**Anexos** : Ficha modelo 13, preenchida.

DADOS AFURADOS

- 01 - Informamos a essa DSI/MEC que, de acordo com notícias publicadas em jornais desta Capital sobre o julgamento, pelo Conselho Permanente da Justiça Militar, de pessoas envolvidas na reorganização do "Partido Comunista Brasileiro" (PCB) - Seção do Distrito Federal, consultamos nossos registros e constatamos que, dentre os nomes citados, figura, apenas, o nome de MARIA DE NAZARÉ PEDROZA, cuja ficha Modelo 13, segue em anexo.
- 02 - Salientamos, ainda, que da relação constam os nomes dos Srs. CAROL STALIN PIRES LEAL e SAULO DIAS TAGUATINGA - ex-alunos atingidos pelo Decreto-lei 477/69, desligados da UnB em 1973.
- 03 - Nada a acrescentar.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento em conformidade com o art. 62, do Decreto nº 60.417,67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos de Segurança Nacional.



/mjb

## Universidade de Brasília

RELAÇÃO DE NOMES ENVOLVIDOS NA REORGANIZAÇÃO DO PCB, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. JULGAMENTO FEITO PELO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DO EXÉRCITO - BRASÍLIA.

- 01 - ABIGAIL NUNES PEREIRA ✓
- 02 - ALBERTO PONTUAL MACHADO ✓
- 03 - ANA MARIA DA COSTA CARVALHO
- 04 - DELAIDE MARIA MERLO ✓
- 05 - EMANUEL OLIVEIRA DE ARAUJO ✓
- 06 - FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
- 07 - HELIANE MORAIS NASCIMENTO
- 08 - JORGE LUIZ MORRONI
- 09 - LAURO VASCONCELOS NASCIMENTO ✓
- 10 - LEDA FRANCISCO DE OLIVEIRA
- 11 - MÁRCIO CAPUTE CORREIA PINTO ✓
- 12 - MARIA DE NAZARÉ PEDROZA (Prof. UnB)
- 13 - MARLENE ANTONIA HELENA
- 14 - MARIUZA CORREIA LIMA DE ARAUJO ✓
- 15 - VILMA AURÉLIO
- 16 - VALIM SOARES PEREIRA
- 17 = FERNANDO ISAC SKLO
- 18 - MAURÍCIO LAUREANO
- 19 - MANOEL FARIAS DE SOUZA
- 20 - FELISBERTO MESQUITA
- 21 - JAIR DE SOUZA
- 22 = AURÉLIO ANCHISES RIBEIRO
- 23 - BENETIDO CHAVITA
- 24 - ARILDO SALES DÓRIA
- 25 - RAIMUNDO CATANHEDA
- 26 - CAROL STALIN PIRES LEAL (ex-aluno UnB, desligado pelo 477/69) ✓
- 27 - FRANCISCO SOARES
- 28 - SAULO TAGUATINGA (ex-aluno UnB, desligado 477/69) ✓
- 29 - WALTER CALDAS
- 30 - PAULO BUDNEY



Universidade de Brasília

- 02 -

31 - BENEDITO PAES LEME

32 - EDIRSON PORTO

33 - FERNANDO FUNTEL

34 - JOÃO BATISTA DA SILVA (servidor UnB - Sobradinho?)

35 - MARYVAL GUIMARÃES